



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 612/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **SABRINA GOULART ROSA**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 09/07/2024. – **SAMEA KURDI ROSSI**, ocupante da função de **Odontóloga - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 12/07/2024. – **TAINA RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 15/07/2024. – **DAIANE FOGAÇA VELHO**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por ½ (meio) dia, no dia 15/07/2024. – **ELIZABETE GUEDES DE LIMA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 15/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **SILVIA RAYANA MOREIRA GATINHO**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 01(um) dia, no dia 15/07/2024. – **ROSILENI FIGUEREDO AMARAL DOM**, ocupante do cargo de **Professora**, por 03 (três) dias, a contar do dia 15/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MARIA CATARINA DOS SANTOS BATISTA**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 15/07/2024. – **ELIZIANI BRANCO VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 15/07/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **REGINA CUSTODIA NUNES**, ocupante da função de **Atendente de Farmácia**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 16/07/2024. – **MARTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 16/07/2024. – **SUZANA NAZARÉ ATAIDE DE LIMA**, ocupante do cargo de **Professora – 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 16/07/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ALINE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 16/07/2024. – **TIAGO BORILLE DALL AGNOL**, ocupante da função de **Professor – 40 horas**, por 01 (um) dia, no 16/07/2024. – **JUÇARA DE FATIMA PEREIRA**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 17/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 18 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal